



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Considerando a importância dos setores geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jacuípe/AL (SMAS), como CRAS, CREAS, CRIA, CADÚNICO e o Conselho Tutelar, a manutenção adequada dos aparelhos de ar-condicionado é crucial para garantir a funcionalidade e a eficiência no atendimento à população.

O clima quente e as altas temperaturas predominantes em Alagoas exigem uma climatização eficaz para manter um ambiente de trabalho confortável e salubre. A Portaria nº 3.523 do Ministério da Saúde, de 28 de agosto de 1998, e a Resolução nº 9 da ANVISA, de 16 de janeiro de 2003, estabelecem diretrizes para a manutenção de condições de conforto térmico em locais de atendimento contínuo ao público. A falta de manutenção adequada nos aparelhos de ar-condicionado pode comprometer não apenas o bem-estar dos trabalhadores e usuários, mas também a eficiência dos serviços prestados.

Além disso, a degradação natural das instalações e dos equipamentos ao longo do tempo exige uma abordagem proativa em termos de conservação. A manutenção regular dos aparelhos de ar-condicionado é essencial para assegurar que funcionem corretamente, evitando problemas como falhas no sistema e variações extremas de temperatura que podem afetar a qualidade do ambiente. Isso contribui para a preservação das instalações físicas e dos materiais sensíveis à umidade e temperatura, evitando custos adicionais com reparos ou substituições mais graves.

Portanto, a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado é uma medida preventiva indispensável para garantir um ambiente de trabalho seguro, confortável e funcional, alinhado com as normas de saúde e segurança vigentes e promovendo a continuidade eficiente dos serviços oferecidos pela SMAS.

Conforme o inciso I, do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não foi elaborado plano de contratação anual para o ano de 2024.

Conforme inciso II, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Para a contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado, é essencial garantir que a empresa atenda a uma série de requisitos técnicos, legais e operacionais para assegurar um serviço de alta qualidade e confiável. Portanto, segue abaixo os principais requisitos a serem considerados:

Qualificação e Experiência:

- **Registro e Licenciamento:** A empresa deve possuir todos os registros e licenças necessários para operar legalmente, como o registro na Junta Comercial, CNPJ ativo, e inscrição municipal, conforme exigido pela legislação local.
- **Certificações Técnicas:** É importante que a empresa tenha certificações relevantes para a manutenção de sistemas de climatização, como certificações de fabricantes de equipamentos ou associações profissionais do setor.
- **Experiência Comprovada:** A empresa deve ter um histórico comprovado de prestação de serviços de manutenção preventiva em sistemas de ar-condicionado.

Abrangência dos Serviços:

- **Equipamentos e Ferramentas:** A empresa deve dispor de ferramentas e equipamentos adequados para realizar a manutenção de forma eficiente e segura.

Qualidade e Garantia dos Serviços:

- **Procedimentos e Protocolos:** Deve seguir procedimentos e protocolos de manutenção reconhecidos e recomendados pelos fabricantes dos aparelhos e por normas técnicas.
- **Garantia de Serviço:** A empresa deve oferecer garantias sobre o trabalho realizado, incluindo a correção de eventuais problemas que possam surgir após a manutenção.

Compliance e Segurança:

- **Normas de Segurança:** A empresa deve cumprir todas as normas de segurança no trabalho, garantindo a proteção dos seus funcionários e dos locais onde prestam serviço.
- **Responsabilidade Ambiental:** A empresa deve seguir práticas que minimizem impactos ambientais, como o descarte adequado de resíduos e o manejo correto de refrigerantes.

Serviço de Atendimento ao Cliente:

- **Suporte e Atendimento:** A empresa deve oferecer um bom serviço de atendimento ao cliente, com canais de comunicação claros para reportar problemas e solicitar suporte.

Atender a esses requisitos ajudará a garantir que a empresa contratada para a manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado ofereça serviços de qualidade, confiáveis e alinhados com as necessidades e expectativas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jacuípe/AL.

Conforme o inciso III, do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 e artigo 7º, inciso II da IN 40/2020.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO MÉDIO UNITÁRIO	CUSTO MÉDIO TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviço	7	R\$ 509,45	R\$ 3.566,15
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviço	84	R\$ 158,67	R\$ 13.328,28
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviço	120	R\$ 157,01	R\$ 18.841,20
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviço	24	R\$ 171,14	R\$ 4.107,36
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviço	12	R\$ 193,37	R\$ 2.320,44
6	RECARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Recarga	7	R\$ 213,33	R\$ 1.493,31
7	RECARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Recarga	10	R\$ 235,33	R\$ 2.353,30
8	RECARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Recarga	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
9	RECARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Recarga	1	R\$ 282,00	R\$ 282,00
10	TROCA DO FILTRO PARA AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviço	14	R\$ 82,21	R\$ 1.150,94
11	TROCA DO FILTRO PARA AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviço	20	R\$ 99,02	R\$ 1.980,40
12	TROCA DO FILTRO PARA AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviço	4	R\$ 111,20	R\$ 444,80
13	TROCA DO FILTRO PARA AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviço	2	R\$ 128,34	R\$ 256,68
ESTIMATIVA TOTAL					R\$ 50.634,86

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	LOCAL	CAPACIDADE	QUANTIDADE	-
1	RECEPÇÃO TÉRREO	12.000	1	SERVIÇO
2	SALA DE ENTREVISTA	12.000	1	SERVIÇO
3	SALA DA COORDENAÇÃO	12.000	1	SERVIÇO/INSTALAÇÃO
4	RECEPÇÃO 1º ANDAR	24.000	1	SERVIÇO
5	SALA DA SECRETÁRIA	9.000	1	SERVIÇO
6	SALA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	9.000	1	SERVIÇO
7	SALA DO ARTESANATO	9.000	1	SERVIÇO

CRAS				
ITEM	LOCAL	CAPACIDADE	QUANTIDADE	
1	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	18.000	1	SERVIÇO
2	SALA DE COORDENAÇÃO	18.000	1	SERVIÇO
3	SALA DO CRIA	9.000	1	SERVIÇO
4	SALA DE USO COLETIVO 1	9.000	1	SERVIÇO
5	SALA DE USO COLETIVO 2	9.000	1	SERVIÇO
6	SALA DE USO COLETIVO 3	9.000	1	SERVIÇO
7	COZINHA	12.000	1	SERVIÇO/INSTALAÇÃO
8	AUDITÓRIO	12.000	2	SERVIÇO/INSTALAÇÃO

Obs.: item 08 (auditório) será feita aquisição/serviço de 02 aparelhos de ar-condicionado.

CREAS				
ITEM	LOCAL	CAPACIDADE	QUANTIDADE	-
1	RECEPÇÃO	12.000	1	SERVIÇO/INSTALAÇÃO
2	SALA DE SERVIÇO SOCIAL	12.000	1	SERVIÇO/ INSTALAÇÃO
3	SALA DA PSICÓLOGA	12.000	1	SERVIÇO/ INSTALAÇÃO

A contratação da empresa para a manutenção e instalação de sistemas de climatização deverá abranger os seguintes serviços e condições:

Instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado:

- **Quantidade:** Instalação de 7 novos aparelhos de ar-condicionado.
- **Serviço:** A empresa deve realizar a instalação completa dos aparelhos, garantindo que estejam corretamente fixados, conectados e configurados conforme as especificações do fabricante e as normas técnicas vigentes.

Manutenção Preventiva:

- **Frequência:** Realização de manutenção preventiva mensal para todos os aparelhos de ar-condicionado.
- **Duração:** Manutenção preventiva a ser realizada ao longo de um período de 12 meses.
- **Serviços Inclusos:** A manutenção deve incluir inspeção, limpeza e verificação de todos os componentes dos aparelhos, ajustes necessários e a identificação e correção de possíveis problemas para assegurar o funcionamento eficiente dos equipamentos.

Troca de Filtros:

- **Frequência:** Substituição dos filtros de ar a cada seis meses.
- **Serviço:** A troca deve ser realizada com filtros compatíveis e recomendados pelo fabricante dos aparelhos, garantindo a qualidade do ar e a eficiência do sistema.

Recarga de Gás:

- **Necessidade:** Realização de recarga de gás refrigerante para todos os aparelhos de ar-condicionado, conforme necessário.
- **Serviço:** A recarga deve ser feita utilizando o tipo e a quantidade de gás especificados pelo fabricante e deve incluir a verificação de possíveis vazamentos e a realização dos ajustes necessários para manter o desempenho adequado dos sistemas de climatização.

A empresa contratada deve assegurar a execução desses serviços de acordo com as melhores práticas e normas técnicas do setor, garantindo a eficiência, a longevidade dos equipamentos e o conforto ambiental adequado.

Conforme o inciso IV, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, e inciso V do artigo 7º da IN 40/2020.

6. LEVANTAMENTO DE DEMANDA E MERCADO:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Foram realizadas análises de contratações semelhantes efetuadas por outros órgãos e entidades, por meio da consulta a diversos editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações que possam melhor atender às necessidades da municipalidade. A pesquisa revelou os seguintes tipos de contratações:

Solução 1: Contratação integrada (global)

Solução 2: Adoção de Contratos de Desempenho

Análise da solução 1: Alguns órgãos estão adotando a contratação integrada, onde a mesma empresa é responsável pela instalação, manutenção e gestão completa dos aparelhos de ar-condicionado. Essa abordagem facilita o gerenciamento, reduz a fragmentação dos serviços e cria um ponto único de responsabilidade, o que pode ser útil em caso de falhas ou manutenções urgentes. Diversos estados e municípios vêm adotando essa prática em hospitais e escolas públicas, onde a continuidade dos serviços é crítica.

Análise da solução 2: Em vez de contratos apenas baseados em horas de trabalho ou serviços realizados, alguns órgãos públicos estão adotando contratos baseados em desempenho, onde o pagamento é feito de acordo com a eficácia dos serviços prestados (ex. eficiência energética obtida). Isso incentiva as empresas contratadas a manterem os aparelhos em ótimo estado e otimizarem o consumo de energia, resultando em economia para o contratante. Órgãos do governo federal, como o Ministério da Economia, têm utilizado contratos baseados em desempenho em prédios administrativos.

Diante das análises realizadas sobre contratações semelhantes efetuadas por outros órgãos e entidades, a **Solução 1: Contratação Integrada** se apresenta como a mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jacuípe/AL.

A adoção da contratação integrada, onde a mesma empresa é responsável pela instalação, manutenção e gestão completa dos aparelhos de ar-condicionado, facilita o gerenciamento dos serviços e reduz a fragmentação das atividades. Além disso, cria um ponto único de responsabilidade, o que é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pelos setores da SMAS, como CRAS, CREAS, CRIA, CADÚNICO e o Conselho Tutelar.

Em municípios onde a climatização é essencial devido ao clima quente, como é o caso de Jacuípe/AL, a continuidade e eficiência dos sistemas de ar-condicionado são críticas para o bom funcionamento dos serviços públicos.

A contratação integrada tem sido amplamente adotada em hospitais e escolas, e oferece a vantagem de assegurar uma resposta rápida em caso de falhas ou manutenções urgentes, o que é fundamental para evitar interrupções nas atividades da Secretaria.

Portanto, a **Solução 1** representa uma estratégia eficaz para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de climatização, sendo a escolha recomendada para o município de Jacuípe/AL.

Conforme o inciso V, do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso III da IN 40/2020.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foi utilizado como metodologia do preço de referência, critério sugerido no art. 23, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133.

Art. 23, § 1º, III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

O valor total estimado para a contratação de que trata o objeto deste estudo é de **R\$ 50.634,86 (cinquenta mil, seiscientos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

Conforme o inciso VI, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, e artigo 7º, inciso VI da IN 40/2020.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de instalação, manutenção preventiva, recarga de gás e troca de filtros de aparelhos de ar-condicionado visa garantir a eficiência e a longevidade dos sistemas de climatização, além de assegurar um ambiente de trabalho confortável e seguro.

Conforme o inciso VII, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 e artigo 7º, inciso IV da IN 40/2020.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Os serviços de instalação dos aparelhos de ar-condicionado, bem como os serviços de manutenção preventiva, serão licitados como um só objeto (ou seja, em grupo), por conta da interdependência dos serviços de manutenção, causando com isso, uma espécie de “unidade no todo”.

Se fossem contratadas duas ou mais empresas para procederem etapas diferentes de um mesmo serviço de manutenção – por exemplo, uma encarregada de fazer a limpeza da máquina e outra para recarga de gás, teria comprometida a celeridade do reparo, além de confusão de competências e dificuldade em determinar eventuais responsabilidades, caso haja falha no serviço ou na reposição de gás ou troca de filtro, complicando a adoção das providências cabíveis.

Além disso, a divisão dificultará o acompanhamento, a fiscalização e a cobrança dos serviços e valores a serem pagos à contratada. Assim, tendo em vista que o serviço tem a mesma natureza e será realizado na mesma unidade institucional, deverá ser contratado os itens agrupados em lote único, tendo em vista que a sua subdivisão ocasiona prejuízo ao conjunto do objeto contratado.

Conforme estabelecido pelo inciso VIII, § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e artigo 7º, inciso VII da IN 40/2020.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Melhoria no Conforto Ambiental: Garantia de que os ambientes da SMAS mantenham uma temperatura interna confortável e estável, contribuindo para um ambiente de trabalho agradável para funcionários e visitantes e melhoria na qualidade do ar interno através da manutenção regular dos filtros, reduzindo a presença de partículas e poluentes, o que é crucial para a saúde e bem-estar dos usuários.

Eficiência Operacional dos Equipamentos: Assegurar que todos os aparelhos de ar-condicionado operem de maneira eficiente e sem falhas, proporcionando climatização adequada e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas emergenciais e aumento da durabilidade dos equipamentos através de manutenção preventiva regular, o que reduz o desgaste e evita a deterioração precoce dos aparelhos.

Redução de Custos Operacionais: Diminuição dos custos com reparos e substituições inesperadas através da detecção precoce e correção de problemas menores durante as manutenções preventivas e redução dos custos com energia elétrica devido ao funcionamento eficiente dos aparelhos, que são mantidos em condições ideais e com os níveis de gás refrigerante apropriados.

Conformidade com Normas e Regulamentações: Atendimento às diretrizes estabelecidas por normas e regulamentações pertinentes, como a Portaria nº 3.523 do Ministério da Saúde e a Resolução nº 9 da ANVISA, garantindo que os ambientes de atendimento estejam em conformidade com as normas de conforto térmico e qualidade do ar e a garantia de um ambiente seguro e saudável, alinhado às práticas recomendadas para a climatização de espaços públicos e de trabalho.

Preservação das Instalações e Patrimônio: Proteção das instalações e do patrimônio público através da prevenção de danos relacionados à variação de temperatura e umidade, que podem comprometer a integridade dos materiais e estruturas.

Melhoria na Experiência do Usuário: Proporcionar uma experiência positiva para os usuários e funcionários ao garantir um ambiente bem climatizado, o que pode impactar diretamente na satisfação e no bem-estar geral de todos os que utilizam os serviços da SMAS.

Resolução Ágil de Problemas: Disponibilidade de suporte técnico ágil e eficaz para resolver quaisquer problemas que possam surgir com os sistemas de climatização, minimizando períodos de desconforto e garantindo a continuidade das operações.

Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa especializada para instalação, manutenção preventiva, recarga de gás e troca de filtros de aparelhos de ar-condicionado visam garantir um ambiente de trabalho confortável e seguro, com equipamentos operando de maneira eficiente e conforme as normas vigentes. A implementação bem-sucedida desta solução proporcionará benefícios significativos em termos de conforto, economia, conformidade e preservação do patrimônio.

Conforme inciso IX, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, e artigo 7º, inciso X da IN 40/2020.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Secretaria Municipal de Assistência Social em decorrência da execução do objeto da contratação.

Conforme inciso X, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foi identificado contratação que faça correlação ou dependência com o objeto pretendido.

Conforme o inciso XI, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, e artigo 7º, inciso VIII da IN 40/2020.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Emissão de Gases Refrigerantes:

- **Impacto:** Muitos sistemas de ar-condicionado utilizam gases refrigerantes que podem ter um alto potencial de aquecimento global (GWP) se liberados no ambiente. Vazamentos ou descarte inadequado desses gases podem contribuir para o efeito estufa.

- **Mitigação:**

Procedimentos Adequados: A empresa deve seguir procedimentos rigorosos para manuseio e recarga de gases refrigerantes, garantindo que não haja vazamentos.

Recuperação e Reciclagem: Implementar práticas de recuperação e reciclagem de gases refrigerantes, conforme regulamentações ambientais e diretrizes dos fabricantes.

Descarte de Componentes e Resíduos:

- **Impacto:** A instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado geram resíduos, como filtros usados, componentes danificados e materiais de embalagem, que podem contribuir para a poluição se não descartados corretamente.

- **Mitigação:**

Gestão de Resíduos: Garantir que a empresa contratada adote práticas de descarte apropriadas e responsáveis para todos os resíduos gerados. Isso inclui o uso de centros de descarte autorizados e a separação de materiais recicláveis e não recicláveis.

Consumo de Energia:

- **Impacto:** A instalação e o funcionamento de sistemas de ar-condicionado podem aumentar o consumo de energia, contribuindo para uma maior pegada de carbono se a energia for proveniente de fontes não renováveis.

- **Mitigação:**

Eficiência Energética: Optar por aparelhos de ar-condicionado com alta eficiência energética e que atendam a normas e certificações de eficiência.

Manutenção Regular: Garantir a manutenção adequada dos sistemas para maximizar a eficiência energética e reduzir o consumo de energia.

Poluição Acústica:

- **Impacto:** Aparelhos de ar-condicionado podem gerar poluição sonora, o que pode afetar a qualidade de vida dos usuários e a fauna local.
- **Mitigação:**

Escolha de Equipamentos: Selecionar equipamentos com baixos níveis de ruído e garantir que a instalação minimize a propagação do som.

Manutenção Regular: Realizar manutenção regular para garantir que os aparelhos funcionem de maneira silenciosa e eficiente.

Uso de Recursos Naturais:

- **Impacto:** A fabricação e manutenção de sistemas de ar-condicionado requerem o uso de recursos naturais, como metais e plásticos, que têm impactos ambientais associados à sua extração e processamento.
- **Mitigação:**

Eficiência dos Recursos: Priorizar fornecedores e fabricantes que adotem práticas sustentáveis e que usem materiais recicláveis e eco-friendly.

Medidas Gerais para Mitigação dos Impactos Ambientais:

- **Escolha de Fornecedores Responsáveis:** Selecionar uma empresa que tenha políticas ambientais robustas e que esteja comprometida com práticas sustentáveis.
- **Treinamento e Conscientização:** Garantir que a empresa contratada forneça treinamento a seus funcionários sobre práticas ambientais seguras e responsáveis.
- **Monitoramento e Avaliação:** Implementar um sistema para monitorar e avaliar os impactos ambientais associados aos serviços prestados e fazer ajustes conforme necessário para minimizar efeitos negativos.

Conforme o inciso XII, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, e artigo 7º, inciso XII da IN 40/2020.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Diante da relevância dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Jacuípe/AL, e considerando a importância de garantir condições adequadas de trabalho e atendimento ao público nos setores como CRAS, CREAS, CRIA, CADÚNICO e o Conselho Tutelar, a contratação de



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, instalação, recarga de gás e troca de filtros dos aparelhos de ar-condicionado se torna essencial.

A conformidade com a Portaria nº 3.523 do Ministério da Saúde e a Resolução nº 9 da ANVISA, aliada às necessidades locais impostas pelo clima quente de Alagoas, exige uma climatização eficiente e contínua. A manutenção regular desses equipamentos assegura não apenas o conforto térmico e a salubridade dos ambientes, mas também a eficiência dos serviços prestados, além de evitar problemas como avarias e desgastes prematuros das instalações.

Portanto, a contratação de uma empresa qualificada para garantir a manutenção adequada dos aparelhos de ar-condicionado é uma medida preventiva indispensável para assegurar um ambiente de trabalho funcional e salubre, promovendo a continuidade dos serviços essenciais e cumprindo as exigências das normas de saúde e segurança aplicáveis.

Conforme inciso XIII, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, e artigo 7º, inciso XIII da IN 40/2020.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Faz-se viável a contratação no sentido de que as pesquisas refletem a realidade mais próxima do preço de mercado e especificações importantes, além de necessárias, conforme demonstrado pela unidade administrativa demandante.

Jacuípe/AL, 22 de agosto de 2024.

Edelys Cássia Gonçalves da Silva

Diretora de Programas Sociais e Benefícios Eventuais – Portaria nº 08/2024.

Carla Oliveira Correia Silva

Secretária Municipal da Assistência Social – Portaria nº 002/2021.